



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 090/2023

DATA: 01/03/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, quinquênio de 5% (cinco por cento) do salário base do servidor para cada período de 05 (cinco) anos de efetiva prestação de serviços, em conformidade com o art. 20, IV da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009:

Matrícula	Servidor	Quinquênio
29341	ANDREIA RAMOS DANIEL	10%
29151	ELAINE DE OLIVEIRA BASTOS ANTUNES	10%
29161	IVONETE BAITEL ANTUNES	10%
29171	JOCÉLIA APARECIDA DA COSTA	10%
29181	JOCÉLIA SOARES DOS SANTOS BARBOSA	10%
29331	JOSIANE DOS SANTOS	10%
29131	JUREMA DA SILVA	10%
29191	LUCIANE DE FÁTIMA SANTOS	10%
29201	MARLI APARECIDA FONSECA	10%
29121	RONALDO ADRIANO MEDEIROS	10%
29211	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	10%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando as datas de admissões de cada servidor, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 01 de março de 2023.


Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração